



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 879 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Aprova a doação feita à Universidade Federal do Pará, pela Profª Maria Amélia Ferro de Souza.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizado dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará, pela Profª Maria Amélia Ferro de Souza, da Biblioteca Particular da falecida Profª Drª Bettina Ferro de Souza, a qual deverá ser cadastrada pela Biblioteca Central e incorporada ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 8128/93-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Administração